

# EDITAL DE SELEÇÃO

VAGA | DESENVOLVEDORA DE PROJETOS EM  
ALIMENTAÇÃO DO MARÉ DE SABORES 2022

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08934089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatas à vaga de **Desenvolvedora de projetos em alimentação para o Projeto Maré de Sabores** para o ano de 2022.

## 1.0 SOBRE A VAGA

1.1 Será oferecida uma (1) vaga para Desenvolvedora de projetos em alimentação do projeto Maré de Sabores, na Casa das Mulheres da Maré (*Rua da Paz, 42 - Parque União*).

1.2 O Maré de Sabores apoia a candidatura de mulheres, negras, trans, moradoras da Maré e de outras comunidades<sup>1</sup>.

1.3 Entrega de trabalho 20 horas semanais – Formato presencial

1.4 Forma de contratação - Pessoa Jurídica pessoa jurídica MEI.

1.5 Valor dos serviços: à combinar na contratação.

1.6 Prazo Contratual: 12 meses

## 2.0 DAS INSCRIÇÕES

2.1. A candidatura será realizada através do envio de currículo e carta motivação, com informação da pretensão de honorários para os serviços contratados. Os documentos devem ser enviados para [casadasmulheres@redesdamare.org.br](mailto:casadasmulheres@redesdamare.org.br) de **08 de agosto a 22 de agosto**.

## 3.0 OBJETO CONTRATUAL

3.1 Desenvolvimento e implementação de atividades de educação alimentar nos projetos de alimentação da Casa das Mulheres da Maré;

3.2 Mobilização e articulação territorial;

3.3 Gestão de banco de dados;

3.4 Produção de texto;

3.5 Participação em espaços de formação e reuniões de equipe.

---

<sup>1</sup>Para consolidar a política institucional de equidade e diversidade, a Redes da Maré se compromete a garantir um processo de seleção que valorize a contratação de pessoas oriundas, que moram ou atuam em territórios periféricos e/ou na Maré. Incentivamos a candidatura de mulheres, pessoas pretas, LGBTQIA+ e engajadas(os) com a questão racial, de gênero e sexualidade.

## 4.0 REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- Graduação em Nutrição;
- Ter conhecimentos nas áreas de Gênero, Segurança Alimentar e Nutricional para atuar com essas questões em sua rotina.

## 5.0 REQUISITOS DESEJÁVEIS

- Experiência em projetos sociais e atendimento a mulheres.

## 6.0 SOBRE A CASA DAS MULHERES DA MARÉ E O MARÉ DE SABORES

AAs atividades oferecidas na Casa das Mulheres da Maré na *Rua da Paz, Parque União*, se encaixam em diferentes frentes de trabalho: qualificação profissional, enfrentamento das violências contra as mulheres, atendimento sociojurídico e psicológico e articulação territorial para a criação de uma agenda positiva nas políticas públicas para as mulheres. O equipamento tem servido também como espaço de troca com instituições locais, públicas e privadas, para construção de novas parcerias e articulações na área dos direitos das mulheres. Há ainda pesquisas e levantamentos que visam transformar em dados o cotidiano das mulheres na Maré e, assim, a médio e longo prazos, oferecer mais serviços, ajustando e qualificando as políticas específicas para elas neste território.

A criação do projeto Maré de Sabores, com oficinas de formação em Gastronomia para moradoras da Maré, em 2010, deu início a um projeto maior da Redes da Maré para atrelar o desenvolvimento territorial a iniciativas ligadas à área de Gastronomia. A partir da formação, o Maré de Sabores abriu uma outra frente de trabalho: o buffet, uma iniciativa para geração de renda na qual trabalham mulheres da Maré formadas nas oficinas do Maré de Sabores. O buffet oferece ao mercado serviço de catering para instituições, universidades e demandas privadas e atende, também, com suas receitas e quitutes com serviço de entrega programada em casa e kits corporativos para presentear.

## 7.0 SOBRE A REDES DA MARÉ

A Redes da Maré é uma organização social criada na década de 1980 por moradores da Maré envolvidos ou oriundos de movimentos comunitários. Tem como missão tecer as redes necessárias para efetivar os direitos da população do conjunto de 16 favelas da Maré. Atua através de quatro eixos estruturantes, (i) Arte, Cultura, Memórias e Identidades, (ii) Saúde, (iii) Direito à Segurança

Pública e Acesso à Justiça, (iv) Educação e (v) Direitos Urbanos e Socioambientais, na elaboração de ações, projetos e articulações para ampliar e consolidar políticas públicas permanentes para a população. De modo articulado, as iniciativas implementadas nestes campos buscam a ampliação dos direitos e a qualidade de vida dos mais de 140 mil moradores da Maré e que sofrem, historicamente, diferentes formas de violações de direitos fundamentais.

## 8.0 CRONOGRAMA E RESULTADO

- a) Divulgação do edital e inscrição dos interessados: **08 de agosto a 22 de agosto;**
- b) Seleção preliminar dos candidatos, a partir de análise documental: **23 a 29 agosto;**
- c) Resultado da análise de currículo: **29 de agosto;**
- d) Agendamento e realização das entrevistas: **30 agosto;**
- e) Resultado da entrevista: **03 de setembro de 2022;**

## 9.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

9.2 Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.